



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

EDITAL SMECD N° 003/2025

“PROCEDE A CHAMADA PARA MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS, PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS), TEMPO INTEGRAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RODEIO BONITO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIO BONITO, Estado do Rio Grande do Sul, TORNA PÚBLICO, em cumprimento ao Artigo 200, § 2º da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, Artigo 136, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal do Município de Rodeio Bonito e Resolução CME nº 004/2025, para conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças e estudantes que as MATRÍCULAS e REMATRÍCULAS na educação infantil, ensino fundamental (anos iniciais e finais), tempo integral e educação de jovens e adultos (EJA), serão efetuadas no período de 29 de outubro de 2025 a 19 de dezembro de 2025 e de 03 a 18 de fevereiro de 2026, nas escolas municipais para:

a) CRECHE – com idade entre 06 (seis) meses até 03 (três) anos e 11 (onze) meses na EMEI Mundo da Criança.

b) PRÉ-ESCOLA – com idade entre 04 (quatro) anos completos até 31 de março de 2026, para o Nível A e 05 (cinco) anos completos até 31 de março de 2026 para o Nível B na EMEI Mundo da Criança e EMEF Graciliano Ramos.

c) ENSINO FUNDAMENTAL – Anos iniciais 1º ao 5º ano, sendo que para o 1º ano o aluno deverá ter 06 (seis) anos completos até 31 de março de 2026 e na EMEF Evaldo Roberto Nickhorn e EMEF Graciliano Ramos e anos finais do 6º ao 9º ano na EMEF Evaldo Roberto Nickhorn e EMEF Santa Bárbara.

d) EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – Com idade mínima de (15) quinze anos completos para ingresso nos cursos e para a realização de exames de conclusão da EJA do Ensino Fundamental na EMEF Santa Bárbara (Resolução CME N° 02 de 31 de maio de 2022).



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

e) Escola de tempo integral para as turmas de 4º e 5º anos na EMEF Graciliano Ramos, 6º ao 9º ano na EMEF Santa Bárbara e Berçário ao Maternal III na EMEI Mundo da Criança.

Serão responsabilizados nos termos das leis, os pais ou responsáveis por crianças e estudantes em idade escolar que não atenderem ao chamado do presente EDITAL.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIO BONITO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Assinado digitalmente por PAULO DUARTE:34437282191
DN:cn=PAULO DUARTE:34437282191, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=MOISESTOMAZONI@YAHOO.COM.BR
Data: 2025.10.29 07:45:19 -03'00'

Paulo Duarte
Prefeito Municipal


Ana Alice Pires da Silva Stacke
Sec. Mun. da Ed. Cult. e Desp.